



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**  
**ASSESSORIA JURIDICA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2019 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO  
PARÁ - PA E A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME  
LICITATÓRIO - RGV SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS  
EIRELI-ME.**

**O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Estado do Pará, na av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68790-000, com CNPJ: 05.171.699/0001-76, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.410.562-53, OAB/PA nº 6.584, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrita no CNPJ nº 05.171.699/0001-76 e situada na Avenida Barão do Rio Branco, 1060, cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, na pessoa de seu representante a Secretária, Sr<sup>a</sup>. **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, brasileira, solteira, nomeado através de Decreto Municipal nº 139/2017 de 14 de Junho de 2017, inscrito no CPF/MF sob o número 684.918.082-72 e portador da Carteira de Identidade nº 3076073 - SEGUP/PA, residente e domiciliada na cidade de Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**, representada pelo Prefeito Municipal, acima já identificado; **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, representada pelo Prefeito Municipal, acima já identificado; **SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS**, representada por **MELQUESEDEQUE ALVES FILHO**, secretário Municipal, OAB/PA 10378 e CPF: 042.135.302-30, residente e domiciliado na Av. José Amâncio, 1134, Centro, Santa Izabel do Pará; **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, sediada na Av. Barão do Rio Branco nº 1060 - Centro - Santa Izabel do Pará, CEP 68790-000, neste ato representado por seu Secretário Sr. **PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**, brasileiro, nomeado através de Decreto Municipal 002/2017, CREA/PA nº 7550-D e CPF nº 237.102.172-53, residente e domiciliado no endereço Rua Pantanal, nº 700, Bairro: Curuçambá, Cidade : Ananindeua/PA, CEP: 67.146-309, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, denominados aqui de **CONTRATANTES**, e a empresa:

**RGV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **29.330.254/0001-50**, com sede na BR-316, KM 11, SNº, Bairro: Pato Macho, Sala 03 -Altos, CEP:67.200-000, Marituba-PA, neste ato representada por, RHANIEL GLAISON VIANA SIMOES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral nº 6220644 PC/PA, CPF Nº 005.860.492-82, residente e domiciliado na Rua Primeira, nº 106, bairro: São Francisco, CEP: 67.200-000, Marituba-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, vinculado ao **Processo Administrativo nº 246/2019**, Modalidade Licitatória Pregão Presencial SRP nº 015/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.0** presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,63%, ao valor pactuado inicialmente em 15/08/2019.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

**2.1.** O valor total do contrato, após acrescido é de **R\$ 386.833,55** (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**  
**ASSESSORIA JURIDICA**

2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com acréscimo de 24,63%, que corresponde à **R\$ 76.449,30** (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). Conforme abaixo demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	QDE	VALOR
249	Água Raz lata de 1 litro	litro	R\$ 18,95	2	R\$ 37,90
250	Cabo para rolo 23cm	Unid.	R\$ 6,19	9	R\$ 55,71
251	Cal com 5Kg	Pcte.	R\$ 8,98	37	R\$ 332,26
252	Cal Especial micropulverizada e selecionada, própria para pintura, Rendimento: Aproximadamente 7m <sup>2</sup> por quilo do produto, com uma demão, embalagem do 8kg.	kg	R\$ 11,33	225	R\$ 2.549,25
253	Espátula em aço	Unid.	R\$ 14,10	3	R\$ 42,30
254	forro pvc liso branco macho /femea modelo madeira	Metro	R\$ 16,79	375	R\$ 6.296,25
255	Lajota (45x45 cm), 1ª linha	metros	R\$ 32,95	187	R\$ 6.161,65
256	Lajota antiderrapante tipo A PEI IV	m <sup>2</sup>	R\$ 33,98	187	R\$ 6.354,26
257	Lixa d'água nº 100, medindo 225x275	Unid.	R\$ 0,99	18	R\$ 17,82
258	Lixa d'água nº 50, medindo 225x275	Unid.	R\$ 0,99	11	R\$ 10,89
259	Lixa d'água nº 80, medindo 225x275	Unid.	R\$ 0,99	11	R\$ 10,89
260	Lixa para ferro nº 100, medindo 225x275	Unid.	R\$ 1,49	11	R\$ 16,39
261	Lixa para ferro nº 120, medindo 225x278	Unid.	R\$ 1,49	11	R\$ 16,39
262	Lixa para madeira nº 100	Unid.	R\$ 1,99	11	R\$ 21,89
263	Lixa para madeira nº 50	Unid.	R\$ 1,79	11	R\$ 19,69
264	Lixa para madeira nº 80	Unid.	R\$ 1,79	11	R\$ 19,69
265	Massa corrida par alvenaria latão de 18 litros (acrílica)	Galão	R\$ 168,67	11	R\$ 1.855,37
266	Massa corrida para madeira latão de 18 litros (acrílica)	Galão	R\$ 180,00	11	R\$ 1.980,00
267	Perfil de PVC	Unid.	R\$ 11,20	225	R\$ 2.520,00
268	Pincel para pintura, Formato Básico, Cabo plástico, Coramarela, Virola estanhada, cerdas brancas 2"	unid	R\$ 7,95	5	R\$ 39,75
269	Pincel para pintura, Formato Básico, Cabo plástico, Coramarela, Virola estanhada, cerdas brancas 3"	Unid.	R\$ 8,99	5	R\$ 44,95
270	Pincel para pintura, Formato Básico, Cabo plástico,	Unid.	R\$ 8,99	5	R\$ 44,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**  
**ASSESSORIA JURIDICA**

	Coramarela, Virola estanhada, cerdas brancas 4"				
271	Piso Cerâmico	m <sup>2</sup>	R\$ 32,47	75	R\$ 2.435,25
272	Rejunte Acrílico cinza 1Kg.	kg	R\$ 4,18	11	R\$ 45,98
273	Rolo de lã de carneiro com cabo 15cm	Unid.	R\$ 11,88	5	R\$ 59,40
274	Rolo de lã de carneiro com cabo 23cm	Unid.	R\$ 14,55	5	R\$ 72,75
275	Rolo de pintura espuma com cabo 9cm	Unid.	R\$ 9,95	5	R\$ 49,75
276	Thinner, garrafa de 1 litro.	L	R\$ 14,61	22	R\$ 321,42
277	Tinta a base d'água 3,6 litros	Galão	R\$ 74,90	15	R\$ 1.123,50
278	Tinta a base d'água acrílica balde com 18 litros (branco, verde e azul)	balde	R\$ 169,30	15	R\$ 2.539,50
279	Tinta latex acrílica semi brilho, 18 litros, branco neve	Galão	R\$ 169,30	15	R\$ 2.539,50
280	Tinta latex PVA 18 litros, branco neve	Galão	R\$ 169,30	15	R\$ 2.539,50
281	Tinta óleo balde de 18 litros (branco, azul e verde)	balde	R\$ 176,60	15	R\$ 2.649,00
282	Tinta óleo branca de secagem rápida 3,6 litros	Galão	R\$ 176,60	15	R\$ 2.649,00
283	Tinta óleo esmalte sintética automotiva	Galão	R\$ 84,30	15	R\$ 1.264,50
284	Tinta óleo esmalte sintética: galão com 3,6 litros (cores: branco, azul celeste e verde bandeira)		R\$ 84,30	15	R\$ 1.264,50
285	Tinta óleo na cor preta com acabamento brilhante. Embalagem com 3,6 litros.	Galão	R\$ 84,30	15	R\$ 1.264,50
286	Tinta para Piso Cimentado	latão	R\$ 119,20	3	R\$ 357,60
287	Tinta PVA balde com 3,6 litros Nas cores azul, amarelo, verde e branco (de acordo com o pedido do setor requisitante).	Galão	R\$ 69,40	11	R\$ 763,40
<b>VALOR TOTAL LOTE 05</b>					<b>R\$ 50.387,30</b>
<b>LOTE 07 = MADEIRA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>		
392	Compensado folhas de 160X220 de 05 mm	Folhas	R\$ 54,99	11	R\$ 604,89
392	Compensado folhas de 160X220 de 10 mm	Folhas	R\$ 58,00	11	R\$ 638,00
392	Compensado folhas de 160X220 de 15 mm	Folhas	R\$ 74,00	11	R\$ 814,00
392	Estacas circular em madeira vermelha 3m, acapu ou similar	unidade	R\$ 93,32	3	R\$ 279,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**  
**ASSESSORIA JURIDICA**

392	Esteio de Madeira, 10 a 15cm de espessura 4 metros comprimento	UNID	R\$ 63,33	3	R\$ 189,99
392	Esteio quadrado de Madeira vermelha 5 metros, acapu ou similar	UNID	R\$ 65,00	3	R\$ 195,00
392	Esteios circular de madeira vermelha 5 metros, acapu ou similar	unidade	R\$ 80,00	3	R\$ 240,00
392	Esteios de 2,5 metros	unidade	R\$ 34,99	7	R\$ 244,93
392	Flexais em madeira vermelha 1º qualidade 10 metros 10cmx5cm, angelim ou massaranduba	unidade	R\$ 98,00	7	R\$ 686,00
392	Flexais em madeira vermelha 1º qualidade 5 metros 10cmx5cm, angelim ou massaranduba	unidade	R\$ 50,00	7	R\$ 350,00
392	Flexais em madeira vermelha 1º qualidade 6 metros 10cmx5cm, angelim ou massaranduba	unidade	R\$ 55,00	11	R\$ 605,00
392	Flexais em madeira vermelha 1º qualidade 8 metros 10cmx5cm, angelim ou massaranduba	unidade	R\$ 80,00	15	R\$ 1.200,00
392	MDF folhas de 160X220 de 05 mm	Folhas	R\$ 130,00	7	R\$ 910,00
392	MDF folhas de 160X220 de 10 mm	Folhas	R\$ 170,00	7	R\$ 1.190,00
392	Pernamanca em madeira vermelha 4 metros 7,5cmx5cm, cupiuba ou similar	Dúzia	R\$ 300,00	11	R\$ 3.300,00
392	Pernamanca em madeira vermelha 5 metros 7,5cmx5cm, cupiuba ou similar	Dúzia	R\$ 290,00	11	R\$ 3.190,00
392	Perno de ½ polegada	Dúzia	R\$ 7,00	7	R\$ 49,00
392	Perno de 3,8	Dúzia	R\$ 9,72	7	R\$ 68,04
392	Ripa bruta de madeira de 5,0 cm x 1,5, disposto em peça de 3,00 metros	Dúzia	R\$ 49,00	7	R\$ 343,00
392	Ripa em madeira de vermelha 4 metros 1,5cmx5cm	Dúzia	R\$ 58,33	11	R\$ 641,63
392	Ripão de 6 metros de 1ª qualidade 3x2cm	Dúzia	R\$ 38,00	15	R\$ 570,00
392	Ripão em madeira branca 4 metros, 2,5 cmx5cm	Dúzia	R\$ 65,00	15	R\$ 975,00
392	Tabua de madeira vermelha 2º qualidade, (salada), 4 metros 17cmx2,5cm	Dúzia	R\$ 119,33	11	R\$ 1.312,63
392	Tábua madeira branca, para forma	Dúzia	R\$ 60,00	15	R\$ 900,00
392	Tábua para assoalho 1º qualidade 4 metros	Dúzia	R\$ 200,00	11	R\$ 2.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**  
**ASSESSORIA JURIDICA**

	15cmx2,5cm, aparelhada, cupiuba ou similar				
392	Tábua para parede 1º qualidade 4 metros 15cmx2,0cm, aparelhada, escama, cupiuba ou similar	Dúzia	R\$ 269,99	7	R\$ 1.889,93
392	Vigas de madeira vermelha 1º qualidade 8 metros, 15cmx7,5 cm, angelim ou massaranduba	unidade	R\$ 165,00	15	R\$ 2.475,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 07</b>					<b>R\$ 26.062,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>					<b>R\$ 76.449,30</b>

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA**

**3.1.** A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da Nota de Empenho, devidamente apropriada na seguinte dotação:

GAB/SEC:

<b>UO</b>	<b>0301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>
<b>PT</b>	04 122 0002 2.008 Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

<b>UO</b>	<b>0701-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO</b>
<b>PT</b>	04 122 0002 2.086 - Operacionalização das Funções da Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Desporto.

<b>UO</b>	<b>0701-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA</b>
<b>PT</b>	20 122 0002 2.092 - Operacionalização das Funções da Secretaria Municipal de Agricultura
<b>PT</b>	20 122 0010 2.095 - Manutenção e Gestão de Feiras e Mercados

<b>UO</b>	<b>1013-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
<b>PT</b>	04 122 0002 2.106 Operacionalização das Funções da Secretaria Municipal de transporte

<b>UO</b>	<b>1101-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>
<b>PT</b>	04 122 0002 2.120 - Operacionalização das Funções da SEMOP
<b>PT</b>	15 451 0004 1.042 - Const. Ampliação e Reforma de Prédios Públicos.
<b>PT</b>	15 452 0004 1.047 - Revitalização de Praças
<b>PT</b>	26 782 0004 1.051 - Recuperação de pontes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**  
**ASSESSORIA JURIDICA**

**PT**

15 451 0004 2.124 – *Conservação de Patrimônio Público Municipal.*

*NATUREZA DA DESPESA: 339030*

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**4.1.** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, I, “b”, §1 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Izabel do Pará/PA, 16 de março de 2020.

**EVANDRO BARROS WATANABE**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL  
DO PARÁ – PA

**MELQUESEDEQUE ALVES FILHO**  
SECRETARIO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS –  
SEMTRANS

**CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

**RGV SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**  
CNPJ Nº 29.330.254/0001-50  
CONTRATADA